



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI/DR-RN**

**ADITIVO Nº 019 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 002/2018.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENRO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI/RN**, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, nº 2860, 4º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, adiante designado simplesmente SENAI/DR-RN;

**CONSIDERANDO** os termos previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 002/2018; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria contínua dos processos;

**RESOLVE:**

1. ALTERAR o texto do Edital de credenciamento nº 002/2018, especificamente no subitem 4.13, modificando sua redação conforme texto a seguir:

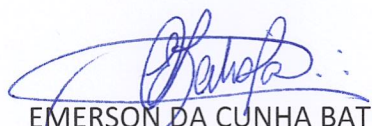
**“4.13 É facultado ao candidato se cadastrar em mais de um curso, disciplina ou Unidade Operacional do SENAI-DR/RN.”**

2. Os efeitos deste aditivo ao Edital de credenciamento nº 002/2018 conta-se a partir da data de sua publicação no site do SENAI – DR/RN [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br).

**RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2018 e por consequência todos os atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal/RN, 29 de JUNHO de 2021.

  
EMERSON DA CUNHA BATISTA  
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

